

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR – CATEGORIA PROFISSIONAL:
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO SOCIAL 2026**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL**

**Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de Técnico Superior –
Educação Social**

Considerando que, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior – Educação Social, foram aplicados os métodos de seleção previstos no respetivo Aviso de Abertura;

Considerando que, concluída a aplicação dos métodos de seleção, o Júri elaborou a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados;

Considerando que foi assegurada a audiência dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis;

Considerando que, concluída a audiência dos interessados, o Júri submeteu a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, acompanhada das restantes deliberações adotadas no âmbito do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior – Educação Social, bem como as restantes deliberações do Júri que integram o respetivo procedimento concursal.

Determino que, na sequência da presente homologação, sejam promovidos os atos legalmente previstos, designadamente:

- a) A notificação do presente ato de homologação aos candidatos, incluindo aqueles que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- b) A afixação da Lista Unitária de Ordenação Final homologada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas;
- c) A disponibilização da referida lista no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Mêda;

d) A publicação, por extrato, de aviso na 2.^a série do Diário da República, com informação sobre a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Mêda, 10 de setembro de 2026

O Diretor

(Luís Filipe Branco Lopes)